



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

CEP 39740-000 - Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 01 /94

Aprovado em 1ª e 2ª discussão

Sala das sessões 21/02/93

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO CO-
MUNITÁRIO DO POVOADO DE TAQUARAL

[Assinatura]
PRESIDENTE

A Câmara Municipal de Guanhanes, Estado de Minas Gerais aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Declarado de UTILIDADE PÚBLICA O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO POVOADO DE TAQUARAL, estabelecido a Rua Principal S/Nº, no Povoado de Taquaral, no Município de Guanhanes-MG.

Parágrafo Único - Fica fazendo parte integrante desta Lei o Estatuto da Associação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhanes, aos _____ de janeiro de 1994.

[Assinatura]
Geraldo José Pereira

Prefeito Municipal